



Timbre

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Piumhi

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG

3733713353 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 85 DE 07 DE agosto de 2020

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 79 de 13 de agosto de 2019, designação de servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil para integrarem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, conforme tabela abaixo, a **Portaria nº 79 de 13 de agosto de 2019**, que dispõe sobre a designação de servidores, discentes e representantes da Sociedade Civil para integrarem a CPA - Comissão Própria de Avaliação do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Roque Teles Frade Paulinelli	1144113	Docente	Titular - Presidente
Carlos Eduardo Maculan	3060106	Técnico-Administrativo	Suplente
Josué de Toledo	2408343	Técnico-Administrativo	Titular - Secretário
Carla Cristiane Silva	1414202	Docente	Suplente
Paola Izamana Soares Barbosa	0040588	Discente	Titular – Vice-Presidente

Sara Landi Machado Pereira	0035492	Discente	Suplente
Lílian Cristina da Silva Faria Vasconcelos	-	Sociedade Civil	Titular
Euler de Oliveira	-	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Piumhi*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Pró-tempore**, em 07/08/2020, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei logotipo 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0612512** e o código CRC **0879B064**.

23715.000112/2019-28

0612512v1